



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO N° 024/2018-CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/04/2018.

Aprova *ad referendum* alteração de regime de trabalho.

Edson Márcio Gongora  
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 2038/2018-PRO;

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli, lotada no Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor em exercício

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)